PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA/RS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO DEPÓSITO MUNICIPAL - MUNICÍPIO PRESIDENTE LUCENA/RS

OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo discriminar os materiais e os métodos de execução da reforma do Depósito Municipal, sito à Rua do Alambique Velho com Estrada Vicinal, s/n, Município de Presidente Lucena/RS.

OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA

a) Será de responsabilidade da empresa contratada para construção, todas as providências relativas ao licenciamento da mão–de-obra para construção, devendo estes ter registro em carteira de trabalho e recolhimento dos encargos sociais trabalhistas.

b) Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

c) Os materiais necessários, para execução das obras, deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso, e serão previamente avalizados pela fiscalização municipal.

d) O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com os projetos e memoriais, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

e) Serão de responsabilidade do construtor as seguintes providências: contratação de mão-de-obra, inerentes aos serviços a executar; equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; EPIS de proteção individual aos operários; galpão de obra, tapumes e sinalizações de segurança; placa indicativa da obra com responsável técnico; ART referentes a execução dos serviços.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento;

b) Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento.

c) Quando houver divergência entre o memorial descritivo e planilha de orçamento a fiscalização deverá ser consultada.

d) Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra.

e) A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

f) Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

g) No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

h) Na falta de especificações dos materiais ou serviços previstos neste memorial a fiscalização deverá ser consultada. Quando houverem dúvidas quanto aos materiais a composição analítica de custos do respectivo item previsto na planilha de quantitativos deverá ser verificada na tabela SINAPI de referência.

MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

Todos os materiais e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa executora das obras. Os materiais empregados devem seguir as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentária, e sua utilização nos serviços ficará condicionada a aprovação por parte da fiscalização das obras.

Os materiais devem estar de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, serem novos e de primeira qualidade.

A mão-de-obra necessária para execução dos serviços deverá estar capacitada tecnicamente para os mesmos.

Para reforma deverá ser executado o isolamento do local das obras para dar segurança aos funcionários no decorrer dos serviços, e também pelo uso obrigatório dos equipamentos de segurança por parte dos trabalhadores da obra.

1. COBERTURA METÁLICA EM 2 ÁGUAS.

A estrutura de pilares de concreto, estão prontas, para receber o novo telhado, onde será substituído o telhado existente comprometido, por um novo telhado.

A nova estrutura da cobertura, (15,00 x 10,00) metros mais beirais, e banheiro em anexo. Deverá ser usado telha térmica, TP 40 aluzinc 0,50 mm aluzinc. A pintura de toda estrutura, será executada com tinta acrílica será aplicada em uma demão de fundo e no mínimo duas de acabamento, apresentando um perfeito acabamento.

- **Remoção**: Retirada integral das telhas e ganchos existentes. A contratada é responsável pela integridade das terças existentes; caso haja danos na estrutura durante a retirada, a recuperação será por conta da mesma.
- **Telhamento**: Fornecimento e instalação de telha trapezoidal de aço galvalume, espessura mínima de 0,50 mm (norma NBR 14513).
- **Fixação**: Parafusos autobrocantes em aço carbono com tratamento anticorrosivo e arruelas de vedação em EPDM (não ressecáveis).
- **Estanqueidade**: Sobreposição lateral de no mínimo 1 onda e sobreposição longitudinal de 200 mm. Uso de fita de vedação (butyl) nas sobreposições se a inclinação for inferior a 10%.

2.MEZANINO EM ESTRUTURA METÁLICA

- **Normas de Referência:** Devem ser obedecidas a NBR 8800 (Projeto de estruturas de aço), NBR 14762 (Perfis de formação a frio) e NBR 6120 (Cargas para cálculo).
- **Material**: Perfis estruturais em aço ASTM A36 ou superior. Chapas de ligação com espessura mínima de 6,35 mm.
- **Soldagem**: Processo MIG/MAG ou eletrodo revestido E70XX. Todas as soldas devem ser limpas e isentas de escórias ou porosidade.
- **Piso**: Painel Wall com espessura mínima de 40 mm, fixado com parafusos autobrocantes, ou chapa de aço recalcada antiderrapante de 4,75 mm (3/16"), soldada à estrutura.

3. TRATAMENTO DE PAREDES E LAVAGEM

- **Lavagem Técnica:** Hidrojateamento com pressão mínima de 2.500 psi para remoção de microrganismos (bolor), efluentes industriais e pinturas descascadas.
- **Recuperação de Superfície:** Aplicação de fundo preparador de paredes (base solvente ou água conforme a tinta final) para agregar partículas soltas. Fissuras maiores que 0,2 mm devem ser abertas em "V" e tratadas com selante elastomérico de poliuretano (PU 40).

4. PINTURA (INTERNA E EXTERNA)

- **Externa:** Aplicação de 01 demão de selador acrílico e no mínimo 02 demãos de Tinta Acrílica Premium Fosca/Acetinada, com intervalo de cura respeitando o fabricante. Rendimento mínimo deve garantir cobertura total sem "sombras".
- **Interna:** Pintura com tinta acrílica lavável de alta resistência química (resistente a vapores industriais).
- **Cores:** Conforme padrão de identidade visual da Prefeitura de Presidente Lucena (solicitar código junto a Secretaria para aprovar a mesma)

5. REFORMA DE ESQUADRIAS

- **Mecânica:** Substituição integral de todos os elementos móveis (roldanas, braços de articulação, fechos de pressão).
- **Vedação:** Substituição de borrachas e guarnições por novas em EPDM. Calafetação do contorno dos marcos com selante de silicone neutro para evitar infiltrações.
- **Pintura de Esquadrias:** Lixamento manual/mecânico (padrão St 3), aplicação de fundo anticorrosivo (Zarcão ou Primer Epóxi) e acabamento em Esmalte Sintético de alto brilho.

6. SERVIÇOS FINAIS E ENTREGA

- **Limpeza:** Remoção de todo e qualquer resíduo de obra. O piso deve ser entregue lavado e isento de manchas de tinta.
- **Garantia**: Mínimo de 05 anos para defeitos de execução e estanqueidade, conforme Código Civil.
- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente durante a construção e de acordo com as recomendações da fiscalização. Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados de modo a não se danificar outras partes da obra com estes serviços de limpeza. Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de

argamassa ou tintas endurecidas das superfícies, sobretudo, das cantarias, alvenarias de pedra, azulejos e cerâmicas.

- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção a perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.
- A obra será considerada concluída após a fiscalização do município juntamente com o responsável técnico da contratada e a emissão do respectivo termo de recebimento provisório de obra.
- O termo de entrega definitiva de obra será emitido após entrega da CND da obra.

Presidente Lucena-RS, 02 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE AGOSTINI
Data: 02/09/2026 13:24:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

André Agostini
Engenheiro Civil
CREA/RS 174.594